DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Terça-feira, 13 de outubro de 2020 | Ano II | Edição nº 281 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 123, 13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica de Avaliação da Comprovação das Especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência - Pregão Presencial nº 14/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

DECRETA

Art. 1.º Fica instituída a comissão técnica de avaliação da comprovação das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência - Pregão Presencial nº 14/2020, conforme a composição abaixo mencionada:

Nome: José Roberto Roza de Souza

RG: 23.094.586 CPF: 155.702.888-56

Função: Encarregado da Seção de Compras e Licitações

Nome: Patrícia Toyama Fonseca

RG: 28.204.586-5 CPF: 303.892.948-45

Função: Auxiliar Administrativo

Nome: Danilo Candido Ferreira

RG: 42.884.081-4 CPF: 374.221.188-90

Função: Técnico de Informática

Nome: José Edson Barbosa Felix

RG: 836.046.340 – SSP/BA CPF: 951.513.465-04

Função: Diretor de Finanças

Nome: Ana Flavia Bomfim Barros

RG: 47.515.612-2 CPF: 382.073.748-02

Função: Assessora Técnica Jurídica

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 13 de outubro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO N. º 124 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Atualiza as disposições referentes a autorização da realização de missas, cultos ou reuniões religiosas, e dá outras providências

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO , Prefeita do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.9994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre medida de quarentena que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e da outras providencias,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo apresentou nesta sexta-feira (09 de outubro de 2020) a decima quarta atualização do painel de fases da retomada econômica do Plano São Paulo, na qual, o Município de Taquarivaí, localizado no Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI, avançou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

para a FASE 4 - VERDE, que amplia a permissão da abertura com restrições dos setores.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a realização de missas, cultos ou reuniões religiosas, observando as seguintes condições:

I – a lotação máxima será limitada a 60% (sessenta por cento) da capacidade do local;

II – os participantes deverão observar distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) uns dos outros;

III – uso obrigatório de máscara no interior das igrejas e locais de culto e reuniões religiosas;

IV – higienização das mãos com álcool 70% na entrada das igrejas, templos e locais de reuniões religiosas;

V – Missas, cultos ou reuniões religiosas, deverão observar o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos a fim de possibilitar a higienização do local;

VI – Deve ser realizado o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas das igrejas, templos e locais de reuniões religiosas, sendo que na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas;

VII – Não será autorizado a participar das missas, cultos e reuniões religiosas as pessoas que apresentem quaisquer sintomas característicos de gripe, tais como febre, tosse, coriza e outros sintomas respiratórios;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrario em especial as contidas no Decreto nº 67/2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 13 de outubro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

SÃO PAULO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Setembro de 2020

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	20.951,73	184.562,41
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	322,11	4.835,36
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.174,82	58.172,77
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	375,22	13.848,13
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	94,63	611,01
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.144,77	26.693,72
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	383,42	10.120,63
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	177,90	3.303,59
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIV(	23.450,40	56.650,40
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	65.094,97	524.805,09
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	304,23	2.147,23
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0,00	865,07
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0,00	51,90
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0,00	1,53
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	0,00	16.775,48
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	0,00	46,14
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0,00	157,44
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0,00	16,89
4.1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0,00	3,04
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA LIC. FUNC. ESTAB. COMERCIO IND. E S	891,23	11.338,11
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA LIC. PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	249,78	5.834,60
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outr	0,00	338,10
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outr	0,00	82,29
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	287,25	7.008,90
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	459,60	4.687,85
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA IPTU	398,57	9.136,52
4.1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	130,76	2.318,99
4.1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	TAXA DE INSC. PROC. SELETIVO ESTAGIÁRI	-810,00	0,00
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multa	0,00	88,80
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívid	0,00	4.463,32
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívid	0,00	1.289,76
4.1.1.2.8.02.9.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívid	0,00	423,27
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVI	5.355,61	41.588,48
	Total:	120.437,00	992.266,82